

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>131ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>21/05/2020</b>

### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

**ITEM I:** O Presidente da Companhia apresentou o conteúdo das atas 44ª e 45ª do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, seus principais apontamentos e recomendações e, ao final, recomendou integral publicação no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 38, § 4º do Decreto nº 8.945/2016.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das atas 44ª e 45ª lavradas pelo Comitê de Auditoria, e por orientação do Presidente do Colegiado, o Conselho recomendou, por unanimidade, que o COAUD passe a apontar em suas atas quais as recomendações o Comitê entende que o Conselho de Administração deve acompanhar mais detidamente, de modo que a Companhia cumpra as recomendações, na medida do possível, em ordem de prioridade. Outrossim, o Colegiado recomendou ao COAUD que o Comitê passe a sugerir à NUCLEP prazos para atendimento das recomendações exaradas pelo órgão, permitindo o acompanhamento do atendimento das recomendações de modo mais eficaz. Determinou-se a publicação das respectivas atas conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

**ITEM II:** O Presidente da Companhia apresentou ao Conselho de Administração o processo de extinção do caso envolvendo a demanda judicial promovida pela Wartsilla em face da NUCLEP, esclarecendo que foi realizado o pagamento nos termos aprovados pelo CONSAD, bem como já havia decisão judicial declarando a extinção da execução.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou ciência da extinção do caso envolvendo a Wartsilla, sem observações relevantes.



**ITEM III:** Submetido o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas de 2019, nos termos do artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945/2016, bem como do artigo 6º, XXXIV do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Foi realizada apresentação pela Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, participando aos Conselheiros as metas de curto e longo prazo e objetivos alcançados pela empresa de acordo com o estabelecido no Plano de Negócios de 2019 e no Planejamento Estratégico.

A Conselheira Julieta sugeriu à Companhia, para os próximos relatórios, o aprimoramento de algumas informações prestadas, nos moldes dos apontamentos anteriormente realizados. O Alte. Seixas informou que a NUCLEP buscou atender todas as diretrizes orientadas pelo Conselho, afirmando que o próximo relatório contemplará todas as orientações do Colegiado.

O Conselheiro José Luiz manifestou preocupação quanto à questão do terreno, solicitando ações da Companhia para a solução do problema. O Alte. Zanella informou que está acompanhando o assunto pelo Ministério de Minas e Energia e que, no momento, está para análise da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União, seguindo determinação do CONSAD em manifestação anterior.

Por fim, o Presidente da Companhia participou ao Alte. Lobo que, conforme sua sugestão, a NUCLEP entrou em contato com a ICN para buscar referências para a elaboração de sua Política de Gestão de Conhecimento.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas de 2019, determinando-se o encaminhamento do expediente para o Congresso Nacional e para o Tribunal de Contas da União, nos termos da legislação em vigor.

**ITEM IV:** Submetido o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas de 2020, referente ao primeiro trimestre, nos termos do artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945/2016, bem como no artigo 6º, XXXIV do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Foi realizada apresentação pela Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, participando aos Conselheiros as metas de curto e longo prazo e objetivos alcançados pela empresa de acordo com o estabelecido no Plano de Negócios de 2020 e no Planejamento Estratégico.



O Conselheiro José Luiz solicitou esclarecimentos quanto aos objetivos 6, 7, 11 e 16, esclarecendo que os assuntos precisam de evolução, o que foi reiterado pelos demais Conselheiros.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório de Acompanhamento de Ações Estratégicas de 2020, referente ao primeiro trimestre, recomendando à Companhia o aprimoramento das informações conforme orientado para os próximos relatórios.

**ITEM V:** Submetida a proposta de recondução do mandato do Ouvidor Geral da NUCLEP, atualmente sob a titularidade do Sr. André Fernandes, nos termos da Resolução CGPAR nº 21/2018.

O Conselheiro Marcílio elogiou a atuação do Ouvidor, participando aos Conselheiros que obtém dos empregados boas referências quanto a atuação do mesmo.

O Alte. Seixas também elogiou os trabalhos desenvolvidos pelo empregado, uma vez que durante o período de seu primeiro mandato o titular apresentou bons resultados.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a recondução do mandato do atual titular para a Ouvidoria Geral da NUCLEP, nos termos da Resolução CGPAR nº 21/2018.

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

{Assinado eletronicamente e arquivado na sede}  
Leonardo Rodrigues de Guimarães  
Secretário de Governança e Escrituração

